



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Sexta-feira, 17 de julho de 2026

Ano XXXVI | Edição nº 2949

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Zeladoria	2
Edital	2
Departamento de Licitações	3
Licitações e Contratos	3
Portarias	3
Contratos	11
Atas de Sessões	12
Gestão de Pessoas	21
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Zeladoria****Edital****Fiscalização de Terrenos****Edital Nº 046/2026**

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

Imóvel localizado à 18608-510 - Rua JOAQUIM TARRENTO - Bairro: VILA FERROVIARIA - identificado sob o número 13.0148.0006 em nome de JOSE CARLOS DIEZ, atender o artigo 59 - CONSTRUCAO E/OU REPARO DE CALCADA.

Imóvel localizado à 18601-707 - RUA ODETE PACCI - Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ROQUE ORTIZ FILHO - identificado sob o número 07.0351.0016 em nome de ESPOLIO DE MARIA APARECIDA BRISOLA VERPA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-540 - RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA - Bairro: VILA ANTARTICA - identificado sob o número 13.0041.0029 em nome de MARIA NILZA SAUER MONTES E OTS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua JOAO VIEIRA - Bairro: JARDIM SANTO INACIO - identificado sob o número 02.0285.0004 em nome de ANTONIO LIBANEO FILHO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua JOAO VIEIRA - Bairro: JARDIM SANTO INACIO - identificado sob o número 02.0285.0020 em nome de MOACYR M VILLELA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua JOAO VIEIRA - Bairro: JARDIM SANTO INACIO - identificado sob o número 02.0285.0024 em nome de OSMAR LUIS ALCIAT, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 - Rua JOAO VIEIRA - Bairro: JARDIM SANTO INACIO - identificado sob o número 02.00285.0025 em nome de JOSE CIRIACO RAMOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-250 - Rua JOSE LONGO - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0363.0026 em nome de ALEXANDRE LEONARDO DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-270 - Rua ALZIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM IOLANDA -

identificado sob o número 15.0360.0016 em nome de ANIBAL RAMALHO JUNIOR, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-240 - Rua ARLINDO DURANTE - Bairro: JARDIM IOLANDA - identificado sob o número 15.0365.0038 em nome de JOAO DIOGO BRAZ, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-160 - Rua ANTENOR SERRA - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0323.0028 em nome de ROBERTO DOS SANTOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-180 - Rua TULIO D'AUTO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0318.0047 em nome de SILVANA VENDRAME LUIZ, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-170 - Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0318.0008 em nome de ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-336 - Rua DOUTOR GUIMARAES - Bairro: JARDIM SHANGRILAH - identificado sob o número 13.0043.0011 em nome de JULIANA CLAUDIA RUAS DE SOUZA KLEFENS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-705 - Rua ERASMO CUNHA CEZAR - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0428.0007 em nome de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - AV PROJETADA 1B - Bairro: VILA DI CAPRI - identificado sob o número 13.0439.0001 em nome de CAIO HENRIQUE PAGANINI BURINI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 - AV PROJETADA 1B - Bairro: VILA DI CAPRI - identificado sob o número 13.0439.0002 em nome de CAIO HENRIQUE PAGANINI BURINI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-190 - RUA PRIMO PAGANINI - Bairro: JARDIM PANORAMA - identificado sob o número 13.0192.0015 em nome de MARCOS AURELIO DE ANDRADE, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18611-350 - RUA CORONEL JOAQUIM LEANDRO DE OLIVEIRA - Bairro: VILA MARIA - identificado sob o número 11.0090.0034 em nome de MARIA GUTIERREZ BARREIRO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-410 - RUA PROFESSOR BENEDITO PIRES DE ALMEIDA - Bairro: JARDIM ITALIA - identificado sob o número 15.0389.0023 em nome de SANTA CATARINA DE SIENA EMPREENDIMENTOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-714 - RUA DOPUTORA REGINA CELY RODRIGUES SABOYA DOS SANTOS - Bairro:



JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0412.0012 em nome de ALEXANDRE CELESTINO FILHO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18605-530 - RUA OSWALDO PACHECO - Bairro: JARDIM AEROPORTO - identificado sob o número 04.0178.0005 em nome de LAURENTINA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18611-600 - RUA BENEDITO PAGANINI - Bairro: PARQUE RESIDENCIAL SERRA NEGRA - identificado sob o número 11.0146.0002 em nome de ESPOLIO DE MARIA ROSA DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-321 - RUA LEONILDA VAROLI FACONTI - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0327.0021 em nome de EDILEUZA MARIA DOS SANTOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-220 - AVENIDA CLAUDIO FERREIRA CESARIO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0330.0005 em nome de DALMACIO FERREIRA REIS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-220 - AVENIDA CLAUDIO FERREIRA CESARIO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0338.0011 em nome de LUIZ GONZAGA S DO NASCIMENTO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18609-170 - RUA ANGELO RICARDO ZANOTTO - Bairro: JARDIM MONTE MOR - identificado sob o número 15.0319.0030 em nome de ESPOLIO DE LOURDES GERMANO DE OLIVEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18612-026 - RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0507.0020 em nome de ELIANA DE SOUZA CORREA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18612-026 - RUA ANA DE OLIVEIRA CAMARGO - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0507.0021 em nome de CARMEM LUCIA DE SOUZA CORREA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18612-028 - RUA GUIDO ALBINO BISSACOT - Bairro: JARDIM OURO VERDE - identificado sob o número 13.0492.0009 em nome de WILLIAM GUERRA SODRE, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Portarias

PORTARIA N.º 10.582

De 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.743/2026 - Pregão Eletrônico nº 108/2026

Gestora do Processo: Rosemary Ferreira dos Santos Pinton

Fiscal Técnico: Alessandra Cristina Trovão Galende

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.583

De 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 08.597/2026 - Pregão Eletrônico nº 126/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Janaina M. L. M. H. de Brito, Eliane de Oliveira Silva e Lilian Ap. Romagnoli Colpas

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no

Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.584

De 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 29.642/2025 - Pregão Eletrônico nº 441/2025

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé e Rosana Trevisani Kron

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.585

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.382/2026 -

INEXIGIBILIDADE nº 038/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Lilian Ap. Romagnoli Colpas

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.586

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.460/2026 - Pregão Eletrônico n.º 214/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Nelson Victor Lapostte e Willian Fernandes de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.587

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Ferreira Roma**, como Pregoeira - Processo n.º 13.461/2026 - Pregão Eletrônico n.º 215/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Luciana Lungo Devidé e Lucas Vieira de Camargo Talamonte.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.588

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 13.463/2026 - Pregão Eletrônico n.º 216/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Clodomar de Paula e Neri Patrick Jesus Rait.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.589

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 13.464/2026 - Pregão Eletrônico n.º 217/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Gabriela Lopes dos Santos e Lincoln Shinozaki.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.590

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.465/2026 - Pregão

Eletrônico n.º 218/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Adriana Ap. da Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.591

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Roma Ferreira**, como Pregoeira - Processo n.º 13.466/2026 - Pregão Eletrônico n.º 219/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Larissa Ferreira de Carvalho e Stefania Pereira Gonçalves.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.592

de 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 13.468/2026 - Pregão Eletrônico n.º 220/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Alessandra Cristina Trovão Galende.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 13 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.593

De 14 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.758/2026 - Pregão Eletrônico nº 165/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edivirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.594

De 14 de julho de 2026

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.475/2026 - Pregão Eletrônico nº 146/2026

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico: Marcelo Benicá Calabrese

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.595

De 14 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 10.960/2026 - Pregão Eletrônico nº 171/2026

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Técnico: Marcelo Benicá Calabrese

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.596

De 14 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 06.231/2026 - Pregão Eletrônico nº 080/2026

Gestora do Processo: Bianca Picado Gonçalves

Fiscal Administrativo: Romulo Dias Queiroz

Fiscal Técnico: Edilene Lúcia Bortolozzo Vieira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 14 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.597

De 14 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.762/2026 - Concorrência Eletrônica nº 017/2026

Gestor do Processo: Willian de Oliveira e Silva

Fiscal Administrativo: Daniele Rodrigues dos Santos

Fiscais Técnicos: Maycon Reche Nascimento e José Lucas de Oliveira Vellozo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 14 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.598

de 14 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 12.235/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 042/2026

Gestor do Processo: Murilo Fernandes Paganini

Fiscal Técnico: Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 14 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.599

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 13.649/2026 - Pregão Eletrônico n.º 221/2026.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Edivirges Genoveva Desen Henrique.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.600

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.650/2026 - Pregão Eletrônico n.º 222/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos seguintes membros: Jaqueline G. de Oliveira e Willian Fernandes de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.601

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Ferreira Roma**, como Pregoeira - Processo n.º 13.652/2026 - Pregão Eletrônico n.º 223/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Carolina Passarelli.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.602

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 13.655/2026 - Pregão Eletrônico n.º 224/2026.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.603

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 13.659/2026 - Pregão Eletrônico n.º 225/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: José Roberto Pimentel Camargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.604

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.661/2026 - Pregão Eletrônico n.º 226/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Willian Fernandes de Oliveira.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.605

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Vivian Moniz Querido**, como Pregoeira - Processo n.º 13.665/2026 - Pregão Eletrônico n.º 227/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: José Roberto Pimentel Camargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.606

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Daniel Marcelo Carvalho**, como Pregoeiro - Processo n.º 13.666/2026 - Pregão Eletrônico n.º 228/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.607

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Nathaly Hecker Manzo da Silva**, como Pregoeira - Processo n.º 13.672/2026 - Pregão Eletrônico n.º 229/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: Vania Correia Ricardo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.608

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Raquel Ferreira Roma**, como Pregoeira - Processo n.º 13.673/2026 - Pregão Eletrônico n.º 230/2026.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelo seguinte membro: José Roberto Pimentel Camargo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Dpto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.609

De 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 07.742/2026 - Pregão Eletrônico nº 107/2026

Gestora do Processo: Clarita Cristina Balestrin

Fiscais Técnicos: Ana Laura de Oliveira Ferreira Tassim e Flávia Alexandra Bueno de Camargo

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.610

De 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 09.370/2026 - Pregão Eletrônico nº 139/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscais Técnicos: Luciana Lungo Devidé e Rosana

Trevisan Kron

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.611

De 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.667/2026 - Pregão Eletrônico nº 069/2026

Gestor do Processo: Herman Moritz Muller

Fiscal Técnico: Edvirges Genoveva Desen Henrique

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.612

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.451/2026 - INEXIGIBILIDADE nº 040/2026

Gestor do Processo: Lincoln Shinozaki

Fiscal Técnico: Gerson Pescara

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.613

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanharem, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 05.538/2026 - CHAMADA PUBLICA nº 002/2026

Gestor do Processo: Gilberto Mariotto Peres

Fiscais Técnicos: Willian Fernandes de Oliveira e Jaqueline Gabriela de Oliveira

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir

dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 10.614

de 16 de julho de 2026.

JULIO CESAR PELICIA, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 12.369/21,

R E S O L V E:

I - Com fundamento na Lei Federal 14.133/21, na Lei Municipal 1.331/23 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, **DESIGNAR**, os servidores abaixo qualificados, como representantes da Administração, para acompanhar, realizar a gestão e fiscalizarem a execução do Processo Administrativo nº 11.734/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026.

Gestora do Processo: Maria Cristina Cury Ramos

Fiscais Técnicos: Clodomar de Paula e Neri Patric de Jesus Rait

II - Os servidores/pessoas acima designadas deverão desenvolver as atividades de gestão e fiscalização dos contratos, observando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023, cujas responsabilidades e atribuições constam descritas no referido decreto.

III - O gestor do contrato e os fiscais serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Município de Botucatu, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 12.942 de 06 de julho de 2023.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Julio Cesar Pelicia

Secretário Adjunto de Assuntos da Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações,
em 16 de julho de 2026, 171º ano de emancipação Político-
Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora Deto de Compras e Licitações

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETES DE LIBRA

ADITAMENTO: prazo

Contrato nº 204/2026

Processo Administrativo nº 08.350/2026 - **PREGÃO**

ELETRÔNICO nº 118/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **AJL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS, NA FUNÇÃO DE COZINHEIRO(A), JUNTO AO ESPAÇO ACOLHEDOR "MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA".

Valor: **R\$ 462.651,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscientos e cinquenta e um reais).**

Dotação Orçamentária: - Ficha 427 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Contrato nº 210/2026

Processo Administrativo 08.597/2026 - **Pregão**

Eletrônico nº 126/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESCOLAR FÁCIL LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.

Valor: **R\$ 541.943,94 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária: Ficha nº 183 - Secretaria Municipal de Educação

Contratos

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2024

Contrato/Aditivo nº 196/2026

Processo Administrativo nº 9.851/2026 - Anexado ao de nº 59.570/2023 - **Pregão Eletrônico 321/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **AJL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**



Atas de Sessões



ATA DE LEILÃO ON-LINE

Edital Leilão Nº 004/2026 Leilão realizado em 23/06/2026 a partir das 10h00 On-Line por meio da plataforma Mj Leilões – www.mjleiloes.com.br com transmissão ao vivo na plataforma do YouTube e no site do leiloeiro.

Objeto: Alienação de bens **imóveis** Pertencentes a Administração Municipal da Prefeitura de Botucatu/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, através de LEILÃO PÚBLICO.

O Leiloeiro Oficial Sr. **Mauricio José de Sousa Costa, com registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP nº 1296**, torna público para conhecimento dos interessados que, após a finalização do leilão e a devida análise das propostas apresentadas, declaram-se vencedores do certame, pelo critério de julgamento de **maior lance por lote**, os proponentes abaixo especificados. Fica igualmente registrada a relação dos lotes que não receberam propostas, os quais foram declarados sem licitantes:

LOTE	DESCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	MAIOR LANCE
01	Terreno com 250m², Quadra X, Lote 21, Rua Aurélio Ferrari - Vila Nova Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 13.0083.0021 Matrícula: 7.894 - 2º - Registro De Imóveis	Sem Licitantes		R\$ 216.000,00
02	Lote de Terreno Quadra 8, Lote 15, 250m², Rua Rosemary Couto Piagentini - Jardim Cristina - Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 11.0131.0015, Matrícula: 7.707 - 2º - Registro De Imóveis	Bihler Materiais de Construção Ltda	03.971.906/0001-41	R\$ 73.000,00

Site: www.mjleiloes.com.br

e-mail: contato@mjleiloes.com.br

Av. São Paulo, 199 - Jd. Nova Veneza - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



03	Terreno Quadra 6, Lote 03, Área 260m², Rua Luiz Chiaradia - Jardim Cristina, Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 11.0073.0020 Matrícula: 7.703 - 2º - Registro De Imóveis	Sem Licitantes		R\$ 120.000,00
04	Lote de Terreno, 480m², Quadra B, Lote 05, Rua Carlos de Rosa - Jardim Santa Mônica, Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 04.0006.0005, Matrícula: 2.170 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 203.000,00
05	Lote Terreno 250m², Quadra 25, Lote 12, Rua Arlindo Durante - Jardim Monte Mor, Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 15.0332.0012, Matrícula: 17.471 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 69.500,00
06	Lote Terreno Com 250 M², Quadra 13, Lote 07, Rua Abigail Sampaio Faconti - Jardim Monte Mor, Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 15.0320.0007, Matrícula: 46.757 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 66.000,00
07	Lote Terreno 250m², Quadra I, Lote 14, Rua Eduardo Vieira de Andrade - Jardim Real Park, Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 13.0271.0014, Matrícula: 28.845 - 2º - Registro De	Pedro Henrique Bettarello Silva	455.435.338-96	R\$ 111.000,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Venezuela - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	Imóveis.			
08	Lote de Terreno 250 M ² , Quadra I, Lote 13, Rua Eduardo Vieira de Andrade - Jardim Real Park, Botucatu/Sp. Cadastro Municipal: 13.0271.0013, Matrícula: 28.844 - 2º - Registro De Imóveis.	LUIS FELIPE BIASOTTI DE ALMEIDA	411.148.538-36	R\$ 111.000,00
09	Lote de Terreno 250m ² , Quadra I, Lote 12, Rua Eduardo Vieira De Andrade - Jardim Real Park, Botucatu/Sp. Cadastro Municipal: 13.0271.0012, Matrícula: 28.843 - 2º - Registro De Imóveis.	PEDRO PAULO DE CAMARGO JUNIOR	263.531.918-98	R\$ 111.000,00
10	Lote De Terreno 250m ² , Quadra I, Lote 11, Rua Eduardo Vieira De Andrade - Jardim Real Park, Botucatu/Sp. Cadastro Municipal: 13.0271.0011, Matrícula: 28.842 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 111.000,00
11	Terreno Com 1.500m ² Quadra 69, Lote 08, Rua Maria Frade Pontes - Alvorada Da Barra, Botucatu/Sp. Cadastro Municipal: 14.0051.0008, Matrícula: 35.609 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 242.000,00
12	Terreno Com 1.538 M ² , Quadra 72, Lote	Sem Licitantes		R\$ 250.000,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Venezuela - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	05, Rua Maria Frade Pontes - Alvorada Da Barra, Botucatu/Sp. Cadastro Municipal: 14.0061.0005, Matrícula: 35.675 - 2º - Registro De Imóveis.			
13	Terreno Com 2.285 M², Quadra 15, Lote 02, Rua José Antonio Cordasso - Alvorada da Barra Bonita, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 14.0091.0002, Matrícula: 35.676 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 250.000,00
14	Terreno com 525 M², Quadra 25, Lote 06, Rua Particular, Vila São Lúcio, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 05.0182.0017, Matrícula: 23.940 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 167.000,00
15	Terreno 350 M², Quadra 17, Lote 04, Rua Antonio Sanches - Vila Cidade Jardim - Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 07.0013.0013. Matrícula: 62.874 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 135.000,00
16	Terreno com 300 M², Quadra 17, Lote 01, Rua Antonio Sanches - Vila Cidade Jardim, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 07.0013.0016 Matrícula: 62.873 - 2º - Registro de	Sem Licitantes		R\$ 115.000,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Veneza - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	Imóveis.			
17	Terreno 300 M², Quadra 17, Lote 02, Rua Antonio Sanches - Vila Cidade Jardim, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 07.0013.0015, Matrícula: 62.873 - 2º - Registro De Imóveis.	Julio Cesar Rosa	226.860.668-65	R\$ 115.000,00
18	Terreno com 300 M², Quadra 17, Lote 03, Rua Antonio Sanches - Vila Cidade Jardim, Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 07.0013.0014, Matrícula: 62.873 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitante		R\$ 115.000,00
19	Terreno com 280 M², Quadra 10, Lote 25, Rua Conde De Serra Negra - Jardim Cristina, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 11.0132.0025, Matrícula: 31.330 - 2º - Registro De Imóveis.	Studio do Marceneiro Ferragens & Mdf Ltda	61.682.730/0001-04	R\$ 162.500,00
20	Terreno de Esquina com 360 M² Quadra D, Lote 06, Avenida Espanha - Jardim Rivieira, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 02.0291.0006, Matrícula: 5.728 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 86.000,00
21	Terreno Com 250 M², Quadra M, Lote 02, Rua Jorge Lopes Dionisio - Jardim Dona Marta, Botucatu Sp. Cadastro	Sem Licitantes		R\$ 56.500,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Venezuela - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	Municipal: 02.0015.0002, Matrícula: 31.014 - 2º - Registro De Imóveis.			
22	Terreno com 250 M², Quadra M, Lote 01, Rua Jorge Lopes Dionisio - Jardim Dona Marta, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 02.0015.0001, Matrícula: 27.423 - 2º - Registro De Imóveis	Sem Licitantes		R\$ 56.500,00
23	Terreno Com 250 M², Quadra 32, Lote 11, Rua Irmãos Cassetari - Jardim Monte Mor, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 15.0339.0011, Matrícula: 17.384 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 69.500,00
24	Terreno Com 400 M², Quadra A, Lote 15, Avenida Irlanda - Jardim Rivieira, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 02.0288.0015, Matrícula: 5.562 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 176.500,00
25	Terreno Com 250 M², Quadra 1, Terreno 09 E 10, Lote C, Vila Assumpção, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 05.0014.0024, Matrícula: 17.727 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 107.000,00
26	Terreno com 795,50 M², Quadra C, Lote 26, Avenida Botucatu - Jardim Bons Ares, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 02.0265.0026,	Sem Licitantes		R\$ 125.000,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Veneza - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	Matrícula: 3.156 - 2º - Registro De Imóveis.			
27	Terreno com 450 M², Quadra 31, Lote 05, Rua Narciso Pavan - Vila Nossa Senhora das Graças, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 02.0103.0005. Matrícula: 12.772 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 131.000,00
28	Terreno com 332,50 M², Quadra A, Lote 26, Rua Ivete Camargo Neiva - Jardim Shangrilah, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 13.0043.0020, Matrícula: 27.883 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 144.000,00
29	Terreno com 500 M², Quadra 30, Lote 25 - Rua Dr. Armando Salles de Oliveira - Vila Maria, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 11.0087.0012, Matrícula: 18.110 - 2º - Registro De Imóveis	Sem Licitantes		R\$ 217.500,00
30	Terreno com 250 M², Quadra D, Lote 19 - Rua Marília (Rua Doutor Guimarães) - Jardim Don Henrique, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 13.0010.0020, Matrícula: 3.557 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 108.500,00
31	Terreno com 869,15m², Lote 22, Quadra 158, Rua Dr. Mario Rodrigues Torres, Vila Assumpção, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 01.0158.0022,	Mxm 13 Administrações e Participações Ltda	34.867.247/0001-21	R\$ 649.000,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Veneza - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	Matrícula: 39.356 - 2º - Registro De Imóveis			
32	Terreno com 482,50 M², Quadra P, Lote 04 - Rua Acacio Castanheira - Vila Formosa, Botucatu Sp. Cadastro Municipal: 02.0073.0004, Matrícula: 13.333 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 118.500,00
33	Terreno com 432,61 M², Quadra B, Lote 14 - Rua Antonio Colauto Jardim Tropical, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 02.0412.0014, Matrícula: 16.927 - 2º - Registro De Imóveis	Rodrigo Biasotti	162.482.348-33	R\$ 220.000,00
34	Terreno com 1.260 M² Quadra 5, Lote 10 - Rua Domingos Cariola - Jardim Brasil, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 09.0131.0017, Matrícula: 34.169 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 420.000,00
35	Terreno com 482,50 M², Quadra K, Lote 14 - Rua Caetano Vidotto, 231 - Vila Formosa, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 02.0066.0014, Matrícula: 2.783 - 2º - Registro De Imóveis.	RETIRADO		
36	Prédio Residencial Com 289,30m² Área Construída, Terre 477,36 M², Rua Moraes De Barros, 397 - Centro Botucatu SP. Cadastro Municipal: 03.0084.0022,	Marcos Silva de Araujo	983.025.158-68	R\$ 1.200.000,00

Site: www.mjleiloes.com.bre-mail: contato@mjleiloes.com.brAv. São Paulo, 199 - Jd. Nova Veneza - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068



	Matrícula: 12.641 - 2º - Registro De Imóveis.			
37	Terreno com 360 M², Quadra C, Lote 03 - Rua João Guimarães Carmello, 889 - Jardim Aeroporto, Botucatu SP. Cadastro Municipal: 04.0159.0008, Matrícula: 19.414 - 2º - Registro De Imóveis.	Sem Licitantes		R\$ 76.000,00

Total arrecadado no leilão: **R\$ 2.752.500,00.**

Para constar foi lavrado a presente ata que, lido e achado conforme, segue assinado.

Sumaré/SP 06 de julho de 2026.

**MAURICIO JOSE
DE SOUSA**

COSTA:992066923

72

Assinado de forma digital
por MAURICIO JOSE DE
SOUSA

COSTA:99206692372

Dados: 2026.07.06 23:53:02

-03'00'

Maurício José de Sousa Costa
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1296

Site: www.mjleiloes.com.br

e-mail: contato@mjleiloes.com.br

Av. São Paulo, 199 - Jd. Nova Veneza - Sumaré SP CEP: 13177-000
19-3199-0036 / 19-99494-5068

**GESTÃO DE PESSOAS****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONVOCAÇÃO**

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 22.07.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
13º	CONVOCADO NA LISTA ESPECIAL
14º	LUCILEIA IZABEL DE PAIVA CAPOBIANGO

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 22.07.2026 ÀS 09:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2024:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
06º	FERNANDA FRANCISCO RUBIO

Botucatu, 16 de julho de 2026.

Marco Aurelio Nascimento
Chefe da Divisão de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.